

1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - DESTRA E A EMPRESA VISION NET LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018.

PARTES

CONTRATANTE: DESTRA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 10.725.582/0001-27, com sede e foro na Rua José Mariano de Lima, nº 69, bairro Universitário, Caruaru-PE, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente, o GILMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Coronel da Reserva da Polícia Militar, residente na Avenida Rotary Club, nº 15, Apto 404, Nova Caruaru, Caruaru/PE, CEP: 55014-600, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.123.754-04 e documento de identificação sob o nº 27650 PM/PE.

CONTRATADA: VISION NET LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.134.811/0001-27, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2375, 2º andar, sala 01, Bairro Santo Amaro, Recife-PE, neste ato representada pela **Sra. Joana Fiúza de Araújo**, sócia, inscrita no RG sob o nº 7.751.577 SDS/PE e no CPF sob o nº 088.619.264-10, residente e domiciliada na Rua Artur Muniz, número 147, ap. 501, Boa Viagem - Recife/PE.

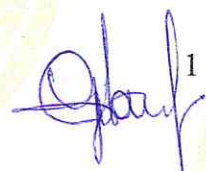
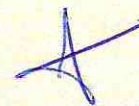
FUNDAMENTO LEGAL – Considerando a necessidade de reajuste contratual, tem justa e acordada a presente celebração, com amparo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir dispostas.

JUSTIFICATIVA – A manutenção do serviço de rastreamento e monitoramento veicular, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos da Autarquia Municipal de Defesa Social, Transito e Transportes - DESTRA, bem como suprir a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades desta instituição. Além disso, objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 001/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tendo por termo inicial a contar do dia **08 de janeiro de 2019** e, por termo final para o dia **08 de janeiro de 2020**.



CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do presente termo é de **7.920,00** (sete mil, novecentos e vinte reais), sendo R\$66,00 (sessenta e seis) mensais por rastreador instalado, até o limite de 10 rastreadores, nas condições descritas no Termo de Referência e descrito no instrumento contratual originário.

RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUARTA – Os recursos financeiros previstos para o pagamento do fornecimento são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

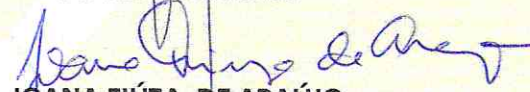
Dotação Orçamentária:	Unidade Orçamentária 40001 – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - DESTRA.
	Função 4 – Administração.
	Subfunção 122 – Administração Geral.
	Programa 2602 – GESTÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA
Natureza da Despesa:	Ação 2.4601 - Manutenção das Atividades da DESTRA
	1442 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado.


Assim, por estarem de pleno e comum acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

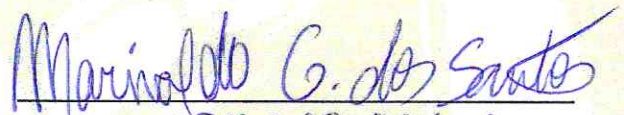
Caruaru, 14 de setembro de 2018.


GILMAR DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor-Presidente


JOANA FIÚZA, DE ARAÚJO
VISION NET LTDA EPP.
Contratado

Testemunhas:


CPF 097.099.734-52


CPF 038.398.226-82



**1º. (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 001/2018 CELEBRADO ENTRE A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E
TRANSPORTES - DESTRA E A EMPRESA VISION NET LTDA
EPP.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na, Caruaru-PE, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.725.582/0001-27, representada pelo Diretor-Presidente, o Sr. **GILMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Coronel da Reserva da Polícia Militar, residente na Avenida Rotary Club, nº 15, apto 404, Nova Caruaru, Caruaru/PE, CEP: 55014-600, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.123.754-04 e documento de identificação sob o nº 27650 PM/PE, resolve **modificar unilateralmente o 1º aditivo do Contrato nº. 001/2018, (DISPENSA DE LICITAÇÃO)** que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações subsequentes, e pelas cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento de **APOSTILAMENTO** a modificação unilateral do **1º aditivo do Contrato nº. 001/2018.**

Parágrafo Primeiro – Em face do presente **APOSTILAMENTO, ONDE SE LÊ:**

“Caruaru, 14 de setembro de 2018”


LEIA-SE:

“Caruaru, 08 de janeiro de 2019”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

O Contratante firma o presente **APOSTILAMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Caruaru/PE, 11 de janeiro de 2019.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESTRA
GILMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA
Diretor Presidente da DESTRA